



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.535/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.

(410) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 305.000,00
--------------------------	------	--	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(226) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação Por tempo determinado	R\$ 25.000,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 234.800,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200.000,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(199) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 43.200,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 103 (educação 5% das transferências constitucionais) no valor de R\$ 305.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 331 Programa APSUS no valor de R\$ 43.200,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(228) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 170.000,00
(232) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
(243) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos	R\$ 50.000,00
(255) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 10.000,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(242) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos	R\$ 19.800,00
--------------------------	------	--	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

(334) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	---	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal